



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

Apresentação: 06/08/2025 09:14:23,460 - PL073325

REQ n.18/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO
BRASILEIRO (PL 733/25)**

REQUERIMENTO N° /2025

(Do Sr. PEDRO UCZAI)

Requer a realização de Seminários no estado de Santa Catarina para debater a situação dos portos de Itajaí, São Francisco do Sul, Imbituba, Navegantes e Itapoá.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 117 e 225 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminários no estado de Santa Catarina, no âmbito da Comissão Especial sobre o Sistema Portuário Brasileiro (PL 733/2025), com o objetivo de debater a situação dos portos de Itajaí, São Francisco do Sul, Imbituba, Navegantes e Itapoá.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 733/2025 propõe uma profunda reestruturação do Sistema Portuário Brasileiro, com repercussões diretas na regulamentação dos serviços portuários, nas condições de trabalho dos profissionais do setor e na dinâmica econômica das regiões portuárias.

Santa Catarina abriga cinco dos mais relevantes portos do país: Itajaí, São Francisco do Sul, Imbituba, Navegantes e Itapoá. Cada um desses portos possui características operacionais, modelos de gestão, cadeias logísticas e desafios específicos, sendo todos fundamentais para o escoamento da produção nacional e para o desenvolvimento econômico regional.

*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF*

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259417766000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

Apresentação: 06/08/2025 09:14:23,460 - PL073325

REQ n.18/2025

Diante disso, é essencial realizar seminários em cada uma das regiões portuárias mencionadas, a fim de garantir que o debate sobre a reestruturação do setor ocorra de forma descentralizada e democrática, permitindo que trabalhadores, administrações portuárias, operadores logísticos, empresários, entidades sindicais e a sociedade local possam apresentar suas contribuições.

A escuta ativa das realidades regionais fortalecerá o processo legislativo, garantindo que a nova legislação reflita as necessidades concretas dos diversos territórios e promova um sistema portuário mais eficiente, justo e inclusivo.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de 2025.

Deputado PEDRO UCZAI
PT/SC

*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF*
Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259417766000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 9 4 1 7 7 6 6 0 0 0 *